



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 1.488/13**  
**Data 28.05.2013**

**SÚMULA.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **811/13**, de 28.05.2013;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 395.850,00 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**06.00 SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**

**06.03 DIVISÃO DE OBRAS**

1545100071.003000 Pavimentação Asfáltica e/ou com pedras irregulares e Constr. de Calç.

4.4.90.51.00(1578)-779 Obras e Instalações ..... R\$ 245.850,00

**12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**12.01 DIVISÃO DE AGRICULTURA**

2060600151.012000 Ampliação da Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00(1579)-780 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 150.000,00

**TOTAL..... R\$ 395.850,00**

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

<b>FONTE</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
779	Contrato de Repasse nº 770224/2012/MCIDADES/CAIXA	245.850,00
780	Contrato de Repasse nº 772237/2012/MDA/CAIXA	150.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>395.850,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,  
em 28 de maio de 2013.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal